

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME DE PRESTAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº **30.755.320/0001-12**, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, empresa **CGSM COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.561.070/0001-50**, estabelecida na RUA PE ANCHIETA, Nº 182, BAIRRO VOMITAMEL, CIDADE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, CEP:46.430-000, contato telefônico (77) 99809-3677, através de sua Representante Legal, a Sr.(a) **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

1.1. DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela **Secretaria Municipal de Educação** para confecção do aditivo de quantidade de 25 % nos itens conforme planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME cujo o objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”**

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento

CONSIDERANDO que o art. 11, parágrafo §8º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017 “As detentoras serão obrigadas a fornecer a quantidade prevista na ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pela administração, e o não-cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preço, acarretará sanções administrativas”

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”**

A Cláusula 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-24SRP-FME, em nome da empresa **CGSM COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS E SERVIÇOS**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a **R\$ 1.495,70 mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos**) que resulta em um quantitativo de 25% do valor total perfazendo-se um valor global de **R\$ 438.087,98 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	ABACATE: Primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	KG	600	19	619	R\$ 10,00	R\$ 190,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.190,00
6	ALHO: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	KG	500	20	520	R\$ 17,20	R\$ 344,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.944,00
10	AMIDO DE MILHO: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	UN	1.450	21	1471	R\$ 3,95	R\$ 82,95	R\$ 5.727,50	R\$ 5.810,45
37	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA: Curada, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	3.750	22	3772	R\$ 26,53	R\$ 583,66	R\$ 99.487,50	R\$ 100.071,16

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG

43	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO: Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior, consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	28.900	23	28923	R\$ 12,83	R\$ 295,09	R\$ 296.225,00	R\$ 296.520,09
							R\$ 1.495,70	R\$ 416.040,00	R\$ 417.535,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 21 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

CGSM COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS E SERVIÇOS
CNPJ Nº 51.561.070/0001-50
CONTRATADA

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG